**PORTARIA Nº 170/2016**

De 03/05/2016

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NICANOR MORRO**, Prefeito do município de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2016.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o art. 1º, fica assim composta:

I – Mariléia Rezini Merini - Presidente

II - Juliana Jaqueline Elias - Secretária

III - Aline Berkembrock - Membro

IV - Cristina Graff Carvalho - Membro

V - Silvia Aparecida Felisberto de Oliveira - Membro

Paragrafo Único – A Comissão Coordenadora poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** - Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas escritas e práticas quando exigidas, a conferencia dos títulos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e/ou pontos, deliberar sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único** - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

**Art. 4º -** As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º** - Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

**Art. 6º** - Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora:

I – lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 03 de Maio de 2016.

**NICANOR MORRO**

Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 03 de Maio de 2016.

**LUCAS XAVIER DOS REIS**

Chefe de Gabinete